OFÍCIO N.497/GP/PGM/2025 Cacoal/RO, 15 de setembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com a presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"ALTERA A LEI N.º 2.735/PMC/2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
GIMENEZ FRITZ
MD. Presidente da Câmara Municipal
CACOAL-RO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 7047e073-a682-4659-aab8-84712e4aafc8 - Página 1/5

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências o incluso Projeto de Lei, com urgência simples, que:

"ALTERA A LEI N.º 2.735/PMC/2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O presente Projeto de Lei, tem por iniciativa atender à solicitação da Secretaria Municipal de Administração -SEMAD e Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA veiculado pelo processo administrativo n.º 6157/2025, cuja cópia integral segue em anexo ao presente P.L., na qual consta a previsão de impacto orçamentário, bem como a projeção de gastos.

O Projeto de Lei tem por objetivo, por meio dos trâmites administrativos necessários para a abertura de vagas e convocação do concurso público para os cargos já existentes e abertura de vagas para processo seletivo complementar, considerando a atual demanda das unidades de saúde deste município.

A presente solicitação visa atender às em especial as necessidades urgentes da rede hospitalar do município, composta por três unidades: o Pronto Atendimento Municipal (PAM), a UPA Pediátrica - recentemente expandida e aprovada pelo Ministério da Saúde - e o Hospital Municipal Materno Infantil (HMMI).

Essas unidades hospitalares, além de atenderem à população local, recebem diariamente pacientes de municípios vizinhos, dado que Cacoal é referência regional na área da saúde.

Diante disso, toma-se indispensável a recomposição e ampliação do quadro de profissionais, com cargos como Médico Obstetra, Médico Ultrassonografista; Médico Cirurgião Geral, Fisioterapeuta, Técnico em Higiene Dental, Cirurgião Dentista Odontopediatra, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Técnico de Radiologia, e Motoristas de viaturas pesadas.

Diante do exposto, na certeza e convicção de Vossas Excelências, contamos com aprovação do incluso Projeto de Lei em **Regime Urgência Simples**, pelos fundamentos e justificativas apresentados. Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 7047e073-a682-4659-aab8-84712e4aafc8 - Página 2/5

PROJETO DE LEI N.º /PMC/2025.

"ALTERA A LEI N.º 2.735/PMC/2010 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DE CACOAL**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo do Município de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ampliar o número vagas atender as necessidades de interesse público junto a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, acrescentando as seguintes vagas aos respectivos cargos:

I – 5 (cinco) vagas para Médico Obstetra – Quarenta horas semanais;

II – 4 (quatro) vagas para Médico Ultrassonografista – Quarenta horas semanais;

III – 4 (quatro) vagas do cargo efetivo de Médico Cirurgião Geral - Quarenta horas semanais;

IV – 4 (quatro) vagas do cargo efetivo de Fisioterapeuta - Trinta horas semanais;

V – 5 (cinco) vagas do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental – Quarenta horas semanais;

VI – 1 (uma) vaga do cargo efetivo de Cirurgião Dentista Odontopediatra – Quarenta horas semanais;

VII – 10 (dez) vagas do cargo efetivo de Enfermeiro – Quarenta horas semanais;

VIII – 35 (trinta e cinco) vagas do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem – Quarenta horas semanais;

IX – 7 (sete) vagas do cargo efetivo de Técnico de Radiologia – Vinte e quatro horas semanais;

X – 15 (quinze) vagas do cargo efetivo de Motorista de Viaturas Pesadas – Quarenta horas semanais.

Art. 2º A alteração no quantitativo de vagas dos cargos efetivos dar-se-á mediante atualização do Anexo III da Lei Municipal n.º 2.735/PMC/2010, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo desta Lei.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 7047e073-a682-4659-aab8-84712e4aafc8 - Página 3/5

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 15 de setembro de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
15/09/2025 15:16:35

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO
Decreto nº 10.278/PMC/2025
OAB/RO 6.486

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
15/09/2025 14:36:00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 7047e073-a682-4659-aab8-84712e4aafc8 - Página 4/5

ANEXO III
LEI Nº. 2.735/PMC/2010

HIERARQUIZAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS
(cargos, carga horária, quantidade de vagas, classe inicial e referências)

.....

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR				
CARGO	**C/H**	**QUANT. VAGAS**	**CLASSE INICIAL**	**REFERÊNCIAS**
.....	...	.....	.....	.....
CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA	40h	3	A	01 a 24
.....	...	.....	.....	.....
ENFERMEIRO	40h	105	A	01 a 24
.....	...	.....	.....	.....
FISIOTERAPEUTA	30h	15	A	01 a 24
.....	...	.....	.....	.....
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	40h	5	A	01 a 24
MÉDICO OBSTETRA	40h	15	A	01 a 24
.....	...	.....	.....	.....
MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	40h	5	A	01 a 24
.....	...	.....	.....	.....
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE				
CARGO	**C/H**	**QUANT. VAGAS**	**CLASSE INICIAL**	**REFERÊNCIAS**
.....	...	.....	.....	.....
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40h	186	A	01 a 24
.....	...	.....	.....	.....
TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	40h	10	A	01 a 24
.....	...	.....	.....	.....
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	40h	15	A	01 a 24
.....	...	.....	.....	.....
.....				
.....	....	.....	.....	.....
.....	....	.....	.....	.....
GRUPO OCUPACIONAL: BASE OPERACIONAL-ADMINISTRATIVO CARREIRA DE NÍVEL FUNDAMENTAL COM HABILIDADE ESPECÍFICA				
CARGO	**C/H**	**QUANT. VAGAS**	**CLASSE INICIAL**	**REFERÊNCIAS**
.....	....	.....	.....	.....
MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS	40h	94	A	01 a 24
.....	....	.....	.....	.....

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 7047e073-a682-4659-aab8-84712e4aafc8 - Página 5/5